



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **574**/18

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00018188-25

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 187/2018

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável controlados pela Portaria 344/98, analgésicos e soluções hidroeletrólíticas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.610.283/0001-88, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| ITEM | CÓD.  | DESCRIPTIVO                                                                                                                       | Qtde. | unidade | R\$ UNIT. |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------|
| 02   | 7842  | GLICOSE 25% , SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS                            | 350   | PC      | 19,70     |
| 08   | 16188 | SULFATO DE MAGNÉSIO 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA. SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 10ML. LOTE COM 100 AMPOLAS | 50    | PC      | 35,00     |
| 14   | 53682 | ÁGUA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL, ISENTA DE SOLUTOS, APRESENTADA EM AMPOLA DE 5 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS.                               | 1.100 | PC      | 13,40     |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, **27 NOV. 2018**

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**

Representante Legal: Paulo de Tarso dos Santos Lucena

RG nº 35.049.922-6 SSP/SP

CPF nº 310.587.868-81



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00018188-25

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 187/18

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos na forma de solução injetável controlados pela Portaria 344/98, analgésicos e soluções hidroeletrólíticas.

**Ata de Registro de Preços nº** 574/18

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 NOV. 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: [saude.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:saude.gabinete@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo de Tarso dos Santos Lucena

Cargo: Gerente de Negócios

CPF: 310.587.868-81 RG: 35.049.922-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 28 / 05 / 1983

Endereço residencial completo: Avenida Luiz Rinck nº 36 - Vila São José - Osasco/SP - CEP.: 06290-150

E-mail institucional: [licitacao01@vitalhospitalar.com.br](mailto:licitacao01@vitalhospitalar.com.br)

E-mail pessoal: [paulolucena83@gmail.com](mailto:paulolucena83@gmail.com)

Telefone(s): (11) 2789-2689

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.